



Bruxelas, 1 de setembro de 2026

CM 3931/26

Dossiê interinstitucional:
2023/0156(COD)

CODEC
UD
ENFOCUSTOM
ECOFIN
MI
COMER
TRANS
FISC
RESPR
PROCED

COMUNICAÇÃO

PROCEDIMENTO ESCRITO

Correspondente: codecision.adoption@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32.2.281.2480

Assunto: Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece o Código Aduaneiro da União e a Autoridade Aduaneira da União Europeia, e que revoga o Regulamento (UE) n.º 952/2013 (**primeira leitura**)

Início de procedimento escrito:

– Adoção da posição do Conselho em primeira leitura e da nota justificativa do Conselho

Na sequência da decisão de recorrer ao procedimento escrito tomada pelo Comité de Representantes Permanentes (2.^a Parte) em 22 de julho de 2026, solicita-se que informem se estão de acordo em adotar a posição do Conselho em primeira leitura sobre o Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece o Código Aduaneiro da União e a Autoridade Aduaneira da União Europeia, e que revoga o Regulamento (UE) n.º 952/2013, na versão que consta do documento 8190/26, e a nota justificativa do Conselho, na versão que consta do documento 8190/26 ADD 1.

As delegações deverão responder SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

As eventuais declarações unilaterais deverão ser apresentadas juntamente com as respostas à pergunta, com exceção das declarações já efetuadas no Coreper tendo em vista o procedimento escrito¹.

As respostas deverão dar entrada no Secretariado-Geral do Conselho **o mais rapidamente possível e o mais tardar até às 12h00 (hora de Bruxelas) de quinta-feira, 3 de setembro de 2026**, devendo ser enviadas por correio eletrónico para codecision.adoption@consilium.europa.eu.

¹ Declaração da Comissão constante do documento ST 11857/26 ADD 1.